

DIFERENCIAIS RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

QUANTO A PROCESSOS

- Agilidade na Emissão de Apólices e Aditamentos
- “Layout” Moderno das Apólices
- Sinergia entre Subscrição e Sinistros
- Treinamento Técnico da Área Comercial
- Agilidade e Flexibilidade nas Aceitações Especiais no Contrato de Resseguro
- Objetividade no foco de atuação
- Investimento em tecnologia e força de trabalho para atingir a eficiência no processo de cotação
- Amplitude, Clareza e Modernidade do Clausulado

QUANTO AO PRODUTO - COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Condições Gerais

- Danos Morais e Estéticos decorrentes de danos materiais e/ou corporais – **100% do LMI**
- Custos com a Defesa do Segurado em Juízo Civil e Trabalhista (Risco Coberto)– **100% do LMI;**
- Perdas Financeiras, inclusive Lucros Cessantes diretamente decorrentes de Dano Corporal e/ou de Dano Material sofridos pelo Terceiro reclamante e cobertos pela Apólice – **100% do LMI;**
- Despesas com contenção de sinistros – **100% do LMI;**
- Despesas de salvamento de sinistros – **100% do LMI.**

QUANTO AO PRODUTO - COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Modalidade - Operações

- Danos causados por diretores e empregados do Segurado quando em viagem a treinamento e/ou visitas em países estrangeiros;
- Riscos Contingentes;
- Transporte de Funcionários;
- Guarda e/ou custódia de objetos pessoais de terceiros e empregados;
- Eventos sem cobrança de Ingresso
- Circulação de veículos no interior do estabelecimento segurado
- Fornecimento de comestíveis e bebidas para consumo de terceiros e empregados nos locais segurados;
- Falha Profissional da Área Médica;
- Carga e Descarga em Locais de Terceiros
- Antenas, painéis de publicidade, letreiros e anúncios pertencentes ou utilizados pelo Segurado
- Circulação de equipamentos em vias públicas adjacentes;
- Pequenas obras de manutenção nos locais segurados.
- Jogos e/ou competições esportivas;
- Ações do pessoal de brigada de incêndio;
- A atuação dos serviços de segurança próprios;
- Exposições e demonstrações de produtos fabricados, distribuídos ou comercializados pelo Segurado;
- Tumultos por culpa do Segurado.

QUANTO AO PRODUTO - COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Modalidade - Produtos

- A troca involuntária de produtos em suas embalagens ou em qualquer tipo de recipiente;
- A troca ou erro, involuntários, no fornecimento de produtos, ainda (*) que corretamente identificados;
- Erros ou omissões em manuais de instruções, bulas e afins;
- Mau acondicionamento e/ou má embalagem dos produtos fabricados, comercializados e/ou distribuídos pelo Segurado;
- A utilização do produto em virtude de publicidade inadequada, recomendações ou informações errôneas do Segurado;
- Qualquer perda de produção por parte de Terceiros, causada pela utilização de produtos fabricados, comercializados e/ou distribuídos pelo Segurado.

QUANTO AO PRODUTO - COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Modalidade – Prestação de Serviços em Locais de Terceiros

Cobertura se estende a cobrir os Danos ocasionados **após a entrega dos referidos serviços**, a qual se caracterizará mediante a aceitação dos serviços sem reservas por parte do contratante, e desde que os eventuais Danos decorram comprovadamente da falha, defeito ou imperfeição dos serviços executados pelo Segurado.

QUANTO AO PRODUTO - COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Modalidade – Empregador

- Cobertura para morte ou a invalidez, **total ou parcial**, permanente sofridas por seus Empregados;
- Extensão automática de cobertura para treinamentos ou visitas temporárias no exterior

QUANTO AO PRODUTO - COBERTURAS AUTOMÁTICAS DISPENSANDO CONTRATAÇÃO ADICIONAL

Modalidade – “PRODUCTS RECALL”

- Cobertura automática para as despesas incorridas com o procedimento de destruição dos produtos.